



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 003940/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Senhor André Longo, Secretário de Saúde, e ao Exmo. Senhor Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, Administrador do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no sentido de disponibilizar na ilha, de forma emergencial, leitos de maternidade para a realização de partos que possam ocorrer enquanto durar o estado de emergência em saúde causado pela pandemia de COVID-19.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde; Exmo. Sr. Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, Administrador do Distrito Estadual de Fernando de Noronha; Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidenta da FETAPE.

Justificativa

Considerando a ausência de maternidade no Distrito Estadual de Fernando de Noronha e o atual cenário de pandemia de COVID-19, faz-se necessária a disponibilização de leitos de maternidade para a realização de partos que possam ocorrer enquanto durar o estado de emergência em saúde causado pela pandemia. Ocorre que, em 2004, a única maternidade do Distrito Estadual foi fechada e, desde então, ao atingirem o sétimo mês de gestação, mulheres grávidas têm que deixar a ilha rumo ao Recife para dar à luz, por falta de estrutura médico-hospitalar para esta finalidade no arquipélago. Destaca-se também que o deslocamento de pessoas tem sido apontado como um importante fator de risco para o contágio com o novo coronavírus, sendo desaconselhável o trânsito de pessoas sempre que possível. Além disso, vale ressaltar que, após os grandes esforços realizados, em conjunto, pelas autoridades e a população do Distrito Estadual, finalmente a ilha conseguiu zerar o número de novos casos de covid-19. Dessa forma, entende-se que o deslocamento das grávidas para o continente, durante a pandemia, representa um risco de contágio com o novo coronavírus para essas mulheres, os recém-nascidos, bem como para os acompanhantes, além de possibilitar ainda a reintrodução do vírus na ilha. Assim, com o objetivo de preservar a saúde das grávidas, bem como de toda a população do Distrito de Fernando de Noronha, venho, por meio desta, fazer um apelo para que sejam reabertos leitos de maternidade na ilha, de forma emergencial, enquanto durar a pandemia, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das reuniões, em 20 de Maio de 2020.

DORIEL BARROS
Deputado